



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 246/2019
Data: 20/05/2019 - Horário: 16:43
Legislativo - IND 41/2019

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 20/05/2019

DATA: 20/05/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito viabilize a implantação do Projeto "Talentos em Ação" no Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de intermediar de forma que seja possível trazer para o Município uma Escola de futebol do Club Athletico Paranaense, para crianças por meio da parceria existente com a Copacol que se dá por meio do projeto "Talentos em Ação" nas escolas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário investir nas crianças do Município, as quais são o futuro da cidade e da nação. A implantação do referido projeto o qual consiste em uma parceria realizada com a Copacol e o Club Athletico Paranaense é um meio de busca para descobrir novos talentos no esporte e proporcionar boas oportunidades, juntamente com o incentivo existente nesse projeto para fomentar a prática de atividade física as crianças e adolescentes, bem como de acompanhar o desempenho dos alunos na escola.


VLADIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27/05/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade de 08